



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 27-A, DE 02 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a transposição de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam transpostionado o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) entre as dotações orçamentárias do Orçamento Programa vigente, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**RUDI PAETZOLD**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 27-A, DE 02 DE MAIO DE 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
	02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
Ficha: 65	04.122.0400.2109.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
	02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Ficha: 80	12.306.0300.2103.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 102	12.361.0300.2110.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
	02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA		
Ficha: 232	10.122.1100.2124.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>160.000,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 27-A, DE 02 DE MAIO DE 2024**

**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
Ficha: 63	04.122.0400.2109.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE		-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Ficha: 82	12.306.0300.2108.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 84	12.306.0300.2112.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 128	12.365.0300.2105.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA		
Ficha: 229	10.122.1100.2124.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS		-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>-160.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL SAPUCAIA****FINANÇAS****DECRETO Nº 027-A/2024 - CONTABILIDADE****DECRETO Nº 27-A, DE 02 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a transposição de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam transpostionado o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) entre as dotações orçamentárias do Orçamento Programa vigente, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**RUDI PAETZOLD****Prefeito Municipal****DECRETO Nº 27-A, DE 02 DE MAIO DE 2024****ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
Ficha: 65	04.122.0400.2109.0000		GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE	50.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Ficha: 80	12.306.0300.2103.0000		EDUCAR PARA TRANSFORMAR	30.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 102	12.361.0300.2110.0000		EDUCAR PARA TRANSFORMAR	30.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
Ficha: 232	10.122.1100.2124.0000		SAÚDE DIREITO DE TODOS	50.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 160.000,00**

**DECRETO Nº 27-A, DE 02 DE MAIO DE 2024****REDUÇÕES**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
Ficha: 63	04.122.0400.2109.0000		GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE	-50.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Ficha: 82	12.306.0300.2108.0000		EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 84	12.306.0300.2112.0000		EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-20.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 128	12.365.0300.2105.0000		EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-30.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
Ficha: 229	10.122.1100.2124.0000		SAÚDE DIREITO DE TODOS	-50.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	

**TOTAL DAS ANULAÇÕES**

**-160.000,00**

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

**FINANÇAS****DECRETO Nº 021-A/2024 - CONTABILIDADE****DECRETO Nº 21-A, DE 02 DE ABRIL DE 2024**